



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE  
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154  
CNPJ: 21.784.056/0001-54  
Conforme MP 2.200-2/01  
ICP-Brasil - I1

## SUMÁRIO

### ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE ADEQUAÇÃO DE SÁBADOS LETIVOS Nº 001/2026/SEDUC/PMJ

torna público que foi realizada alteração da Instrução Normativa de Adequação de Sábados Letivos Nº 001/2026/SEDUC/PMJ, de 05 de março de 2026, nos termos que seguem:

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de  
Educação - SEDUC



### ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE ADEQUAÇÃO DE SÁBADOS LETIVOS Nº 001/2026/SEDUC/PMJ

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016, e com atenção à Resolução do TCM/BA nº 1.420, de 17 de dezembro de 2020, considerando o poder de Autotutela da Administração Pública, torna público que foi realizada alteração da *Instrução Normativa de Adequação de Sábados Letivos Nº 001/2026/SEDUC/PMJ*, de 05 de março de 2026, nos termos que seguem:

**Passa a vigorar com a seguinte redação:**

#### ONDE SE LÊ:

§ 2º A adequação seguirá o seguinte critério:

**I – Primeiro semestre:** Os sábados letivos de 21 de fevereiro, 16 de maio e 20 de junho de 2026 corresponderão a 03 (três) dias de adequação dentro do recesso junino, que ocorrerá de 22 de junho a 06 de julho de 2026.

Secretaria de Educação  
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660  
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EACC-72DE-9CF5-CBD9> e informe o código EACC-72DE-9CF5-CBD9





PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de  
Educação - SEDUC



**II – Segundo semestre:** Os sábados letivos de 08 de agosto e 28 de novembro de 2026 corresponderão a 02 (dois) dias de adequação dentro do recesso de dezembro, que ocorrerá de 17 a 31 de dezembro de 2026.

§ 3º A definição dos dias específicos ocorrerá mediante escala em sistema de rodízio, a ser definida pela Equipe Gestora de cada Unidade, assegurando a continuidade do serviço e o cumprimento integral da carga horária anual.

**LEIA-SE:**

§ 2º A adequação seguirá o seguinte critério:

**I – Primeiro semestre:** Os sábados letivos de 21 de fevereiro, 16 de maio e 20 de junho de 2026 corresponderão a 03 (três) dias de adequação dentro do recesso junino, que ocorrerá, preferencialmente, de 22 de junho a 06 de julho de 2026.

**II – Segundo semestre:** Os sábados letivos de 08 de agosto e 28 de novembro de 2026 corresponderão a 02 (dois) dias de adequação dentro do recesso de dezembro, que ocorrerá, preferencialmente, de 17 a 31 de dezembro de 2026.

§ 3º A definição dos dias específicos ocorrerá mediante escala em sistema de rodízio, a ser definida pela Equipe Gestora de cada Unidade, assegurando a continuidade do serviço e o cumprimento integral da carga horária anual.

§ 4º Os períodos compreendidos nos incisos I e II do § 2º poderão ser gozados em outras datas, a serem definidas pela Equipe Gestora de cada Unidade, desde que respeitados os seguintes limites máximos: até 20 de julho de 2026, para os dias de

Secretaria de Educação  
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660  
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EACC-72DE-9CF5-CBD9> e informe o código EACC-72DE-9CF5-CBD9



## PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTESecretaria de  
Educação - SEDUC

adequação referentes ao primeiro semestre; e até 31 de dezembro de 2026, para os dias de adequação referentes ao segundo semestre.

Juazeiro/BA, 18 de maio de 2026.

**MAÉVE MELO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 052/2025 – DOEM 09/01/2025

Secretaria de Educação  
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660  
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/E4CC-72DE-9CF5-CBD9> e informe o código E4CC-72DE-9CF5-CBD9



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4CC-72DE-9CF5-CBD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 18/05/2026 15:38:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/E4CC-72DE-9CF5-CBD9>